



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2025/2028

DECRETO Nº 10.183

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 3752, 03 de junho de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.431.357,70 (um milhão quatrocentos e trinta e um mil trezentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos), as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO	
Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.06.01.10.302.0003.2.0079-2.600.000 - 3.3.90.39.00 CONTRATUALIZAÇÃO TETO MAC	
-----	-R\$ 431.357,70
2.06.01.10.302.0003.2.0077-2.600.000 - 3.3.93.39.00 APOIO E DIAGNÓSTICO	-----
-----	-R\$ 500.000,00
2.06.01.10.302.0003.2.0080-2.600.000 - 3.3.93.39.00 SAÚDE MENTAL	-----
-----	-R\$ 500.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- -R\$ 1.431.357,70
Total da Unidade 06	----- -R\$ 1.431.357,70
Total da Instituição 02	----- R\$ 1.431.357,70
Total Geral Acrescido	----- -R\$ 1.431.357,70

Art. 2º Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado ----- **-R\$ 0,00**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 04 de junho de 2025.

Continua folha 02



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2025/2028

DECRETO Nº 10.183

Folha 02

Walter Jose Lessa
Prefeito Municipal

Antônio Carlos de Almeida dos Reis
Secretário Municipal de Governo

Élson de Souza Filho
Diretor de Contabilidade